RESOLUÇÃO Nº 73/11.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente, no Câmpus Londrina, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade subsequente, no Câmpus Londrina, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente